



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º *925* / GR, de *04* de *DEZEMBRO* de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta
Universidade,

RESOLVE dispensar, **EVERALDO GAIÃO E SILVA**, Professor do Magistério
Federal, matrícula SIAPE nº 1613608, da função de Coordenador
Pro tempore do Curso de Graduação em Administração do Instituto de
Três Rios, para o qual foi designado através da Portaria GR nº
243/2015, FUC-0001.

Processo: 23268.000338/2015-11

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13